

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.099/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2026 (COMPRAS.GOV)

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica aos interessados que o edital supramencionado retificado e republicado na íntegra está disponível no sítio: <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/termo/licitacoes/> > consulta de licitações.

A data da disputa de preços fica alterada para o dia 20 de outubro de 2026 às 08h.

Departamento de Licitações

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINNET-PR – SINDICATO DOS EMPREGADORES EM CLÍNICAS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINNET-PR – SINDICATO DOS EMPREGADORES EM CLÍNICAS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ, por seu representante abaixo indicado, nos termos da legislação vigente, convoca os empregadores, integrantes da categoria econômica das empresas e estabelecimentos privados que desenvolvem atividades econômicas de prestação de serviços médico-veterinários e de atividades veterinárias, compreendendo clínicas veterinárias, consultórios veterinários, hospitais veterinários, laboratórios de análises clínicas e diagnósticos veterinários, centros e unidades de atendimento, diagnóstico e tratamento veterinário, estabelecimentos de serviços de cirurgia veterinária, serviços de diagnóstico por imagem veterinário, bancos de sangue veterinário, serviços de atendimento veterinário domiciliar e móvel, centros de reabilitação animal, de todo o Estado do Paraná, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 28 de outubro de 2026, às 13h00 em 1ª convocação, nas dependências do VETSAN HOSPITAL VETERINÁRIO, sito à Avenida São José, nº 713, Cristo Rei, Curitiba/PR, ou às 14h00, do mesmo dia e local, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do SINNET-PR – SINDICATO DOS EMPREGADORES EM CLÍNICAS, HOSPITAIS, LABORATÓRIOS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ, para representar a categoria econômica acima convocada e relacionada, em todo o Estado do Paraná; 2) Aprovação do Estatuto Social; 3) Eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. Curitiba/PR, 05 de outubro de 2026 - ADOLFO YOSHIKI SASAKI - Comissão pró-fundação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais destinados às oficinas terapêuticas realizadas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 22.791,51 (Vinte e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

DATA: 26 de outubro de 2026 às 08:30 hrs, plataforma: <https://bnc.org.br/>

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma: <https://bnc.org.br/>, e demais informações no telefone (42) 3080-1700.

Vanessa Sass - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026.

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 06 de outubro do ano de 2026**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital.

Objeto: Aquisição de panos de prato de algodão, toalhas de mesa redondas em tecido Oxford, tintas para tecido 250 ml em diversas cores e tinta para tecido fosca incolor/clareador, destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas das disciplinas diversificadas ofertadas nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 06 de outubro de 2026.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026
SERMALI

O Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, às nove horas do dia 27 de outubro do ano de 2026, na plataforma <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, informando o n.º da Compra 208/2026 e o código UASG 987885, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e Unidade de Medida	Prazo de Execução
Salinho da Malhada	Pavimentação em CBUQ	49.083,74 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais e na plataforma https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Aviso de Alteração do Edital do Pregão Eletrônico
90073/2026

Objeto: Contratação para prestação de serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

1.Fica alterado o disposto no item 4 do Termo de Referência em específico os contidos no item Da regularidade ambiental e da comprovação da destinação final e no item Subcontratação.

2.Ficam suprimidos do Termo de Referência os itens 5.8.4 e 5.8.5.

3.As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

4.A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 26/10/2026.

5.Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 6 de outubro de 2026.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº12 /2026

Objeto do processo: Transmitir ao vivo, com qualidade técnica e estabilidade, o concurso Miss São Mateus do Sul, os shows nacionais e o evento comemorativo do aniversário do Município, realizados durante o 5º AgroSamas.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 14/10/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 14/10/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 14/10/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 06 de outubro de 2026

FERNANDA GARCIA SARDANHA

PREFEITA MUNICIPAL

*repblicado por conter incorreções

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026 SIM-AM 126

OBJETO: Aquisição de detergente desinfetante hospitalar concentrado, à base de Polihexametileno Biguanida – PHMB.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA: 22 de outubro de 2026 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone (42) 30801700.

Caroline Portela

Pregoeira

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026

Objeto do processo: Contratação de empresa para prestação de serviço de cozinha.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 23/10/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 23/10/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 23/10/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 06 de outubro de 2026

FERNANDA GARCIA SARDANHA

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DA COMPRA 15/2027

OBJETO: Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação dos serviços contínuos de **MANUTENÇÕES, TANTO PREVENTIVAS** (periódica) **QUANTO CORRETIVAS** (quando necessária), com reposição e fornecimento de peças e acessórios, em **BISTURIS ELETRÔNICOS** (unidades de eletrocirurgia) e **FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO**, de diferentes modelos e fabricantes, dispostos no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais (HMSJP).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026 - SERMALI

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2026 às 09h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> informando o código UASG 987885 e o Número da Compra 15/2027. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2026

André Gabardo

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2026 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
N.º 01-165054/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de engenharia voltados à manutenção, conservação e readequação dos logradouros públicos da Regional Cajuru do município de Curitiba – pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente

PROPOSTAS: A partir do dia 08/10/2026, das 09h até o dia 22/10/2026, às 08h50min.

LANCES: 22/10/2026 – A partir das 09h às 09h30min. Horários de Brasília/DF.

AS PROPOSTAS deverão ser encaminhadas via *internet* na data e horários determinados acima.

O EDITAL está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br.

Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Deize do Rocio Dubyna
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2026

Preferência ME/EPP/Equiparadas: Não

A Feas torna público o seguinte aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº: 109/2026, para aquisição de medicamentos.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, pelo período de doze meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 433.055,81.

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 07/10/2026 às 08h até o dia 22/10/2026 às 08h30. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:** 22/10/2026 – a partir das 08h40.

O EDITAL de embasamento está à disposição dos interessados no portal oficial de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br. Todos os detalhes sobre as condições de participação estão em tal documento.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; aquisição de extintores e placas de sinalização 41 3316-5967; e e-mail: wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br

William Cesar Barboza
Pregoeiro



**DECRETO Nº 44.749 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

Abre crédito adicional de remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e 167 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e IN 11/2007 e 233/08-DCM TCE-PR, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de remanejamento, com base em anulação parcial da dotação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL DE REMANEJAMENTO		
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária: 28.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0004.2180	Atividade: Manter a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 270.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária: 28.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0004.2180	Atividade: Manter a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 48.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária: 28.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0004.2180	Atividade: Manter a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária: 28.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0004.2180	Atividade: Manter a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social		
Unidade Orçamentária: 28.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 28.001.0004.0131.0004.2180	Atividade: Manter a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 47.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO: R\$400.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito, indicado no artigo anterior, será(ão) anulada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade Orçamentária: 09.001	Gabinete do Secretário - SMFI	
Funcional Programática: 09.001.0004.0123.0004.2029	Atividade: Manter e Ampliar o Quadro Funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 400.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$400.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 44.753 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Controladoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 06.001	Controladoria Geral - CGM	
Funcional Programática: 06.001.0004.0124.0004.2018	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 10.800,00
Controladoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 06.001	Controladoria Geral - CGM	
Funcional Programática: 06.001.0004.0124.0004.2018	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 4.860,00
Controladoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 06.001	Controladoria Geral - CGM	
Funcional Programática: 06.001.0004.0124.0004.2018	Atividade: Manter e ampliar o quadro funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 660,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$16.320,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

LEILÃO PARTICULAR
DE IMÓVEL

Lote 01: Barracão Industrial e de Serviços com 1.419,00m² de área construída no CIC em Curitiba - PR.
Lote 02: Residência com 390m² de área construída, com terreno de 536,04m² em Condomínio Fechado em São José dos Pinhais - PR.

Praça única: 14/10/2026 - A partir das 14h.

www.nogarileiloes.com.br

(41) 99255-4592 | (41) 3333-1515 | (41) 3333-2020 | (41) 3334-2323

NOGAR
Leilões

Aviso de Licitação

- Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR. UASG 389454.

Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – Serviços continuados de locação de veículos automotores institucionais. Edital disponível no PNCP e no site institucional.

Sessão pública: 26/10/2026 - 09h00min.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

Valquires S. Godoy - Presidente.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS ALFAIATES DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. N. 77.628.808/0001-42**EDITAL**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital se convoca os Associados da Associação Beneficente dos Alfaiates do Estado do Paraná, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de outubro de 2026, às 10 horas em primeira convocação, ou se não houver número legal em segunda convocação às 10h30min do mesmo dia conforme dispõe o Artigo 32 e seguintes, do Estatuto Social, a ser realizada no Condomínio Edifício Tijucas, a Rua Cândido Lopes, 289, Cj. 1003, Centro, a fim de ser tomada a deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Venda do Terreno/Imóvel da sede social.

Curitiba, 02 de outubro de 2026.

Otacíro Roque Stédile
Otacíro Roque Stédile Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026**

OBJETO: SERVIÇOS ELÉTRICOS COM MÃO DE OBRA PARA REPAROS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESMONTAGEM, REMOÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENFEITES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANTÃO TÉCNICO DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS AO 6º FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

EMISSÃO: 06/10/2026

DISPUTA: 09h00min do dia 21/10/2026

VALOR MÁXIMO: R\$ 148.980,00

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE PROJEÇÃO MAPEADA (VIDEO MAPPING), DESTINADO À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO AUDIOVISUAL DURANTE O 6º FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO 2026, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, ESTRUTURAS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 2) – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

EMISSÃO: 06/10/2026

DISPUTA: 09h00min do dia 23/10/2026

VALOR MÁXIMO: R\$ 120.000,00

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026

OBJETO: Contratação de serviços e obras comuns de engenharia para Implantação do Parque Urbano do Bairro Vila Rica. **VALOR: R\$ 399.440,29.** **ABERTURA:** às 13h15min do dia 23/10/2026, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/ PR, 05 de outubro de 2026 – Taffarel Brito Barbosa - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO EXTRUSADA PARA ARRAÇOAMENTO DE TILÁPIAS NAS FASES DE CRESCIMENTO, ENGORDA E MANUTENÇÃO PARA ATENDER O PROGRAMA DE PISCICULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

EMISSÃO: 06/10/2026

DISPUTA: 09h00min do dia 22/10/2026

VALOR MÁXIMO: R\$ 89.399,73

PREGOEIRA A QUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da quadra de esportes – Milton José Copack, situada na área urbana do município de Prudentópolis/Pr. **PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 463.964,42 (Quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). **DATA DA SESSÃO:** 26 de outubro de 2026, às 08h30m, junto a plataforma: <https://bnc.org.br/> **INFORMAÇÕES:** No site www.prudentopolis.pr.gov.br, e junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Vanessa Sass
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026 SIM-AM 125**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Banco de Empréstimo de Órtese e Próteseda Secretaria Municipal de Saúde

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 174.718,05 (cento e setenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e cinco centavos)

DATA: 22 de outubro de 2026 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone (42) 30801700.

Caroline Portela
Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 26.600.117-7/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP**
MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de preços, objetivando a para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis e alimentos para necessidades alimentares especiais, para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, além da demanda, dos eventos e dos cursos promovidos pelos Departamentos municipais de Administração, Esportes e Turismo, Fomento Agropecuário, Obras, Rodoviário e Saúde, de forma fracionada, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade deste, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21 de outubro de 2026 até às 07h:00. **ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h:00 do dia 21 de outubro de 2026. **VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 523.178,29 (quinhentos e vinte e três mil cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos). Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bllcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone (42) 2018-1122 ou e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br.
Porto Amazonas, 06 de outubro de 2026.
Elias Joid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 44.745 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
Abre crédito adicional transferência no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional transferência, com base em anulação total, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL TRANSFERÊNCIA		
Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0004.2007	Atividade:Manter a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Governo.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 50.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) totalmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0004.2006	Atividade: Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Governo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 40.000,00

Secretaria Municipal de Governo		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Secretário - SMGO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0004.2006	Atividade: Aquisição de equipamentos e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal de Governo	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 10.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 44.750 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - SMEL	
Funcional Programática: 19.001.0027.0243.0018.6006	Atividade:Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta-ECA.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 107.200,00

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
Unidade Orçamentária: 19.001	Gabinete do Secretário - SMEL	
Funcional Programática: 19.001.0027.0812.0018.2143	Atividade:Manter e ampliar o programa Bolsa Atleta.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390480000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 33.300,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$140.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1114511300 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 44.751 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
Altera o Decreto nº 38.590/2022 e o Decreto nº 38.591/2022, que tratam da declaração de utilidade pública e da aprovação do projeto de desapropriação de área de terras destinada à implantação da nova unidade da Escola do Campo Presidente Castelo Branco, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos XII do Art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao Processo Administrativo nº 69.738/2026;

D E C R E T A

Art. 1º Fica retificada a descrição perimetral e a área do imóvel constante no Decreto nº 38.590, de 04 de novembro de 2022 (que declara a utilidade pública), bem como no Decreto nº 38.591, de 04 de novembro de 2022(que aprova o Projeto de Desapropriação nº 5.458), que passam a vigorar com a seguinte descrição completa e exata, conforme o Memorial Descritivo Nº 023/2022:

Art. 1º ...

I – LOTE “B” - DESAPROPRIAÇÃO:A área de terreno rural de formato irregular, denominada Lote “B”, com área de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), sem benfeitorias, sito no lugar Capinzal, deste município. Inicia-se a descrição pelo vértice 1 de coordenadas E 658594.881, N 7156685.729, segue por 6,13 metros confrontando

com o Lote A até o vértice 2 de coordenadas E 658599.016, N 7156681.209, segue por 11,12 metros confrontando com o Lote A até o vértice 3 de coordenadas E 658608.649, N 7156675.651, segue por 17,76 metros confrontando com o Lote A até o vértice 4 de coordenadas E 658624.029, N 7156666.777, segue por 120,24 metros confrontando com o Lote A até o vértice 5 de coordenadas E 658730.215, N 7156610.361, segue por 60,25 metros confrontando com o Lote A até o vértice 6 de coordenadas E 658744.889, N 7156551.924, segue por 40,25 metros confrontando com o Lote A até o vértice 7 de coordenadas E 658736.686, N 7156512.522, segue por 13,69 metros confrontando com João da Silva até o vértice 8 de coordenadas E 658723.726, N 7156508.125, segue por 22,02 metros confrontando com João da Silva até o vértice 9 de coordenadas E 658702.869, N 7156501.05, segue por 36,60 metros confrontando com João da Silva até o vértice 10 de coordenadas E 658667.416, N 7156491.979, segue por 45,15 metros confrontando com João da Silva até o vértice 11 de coordenadas E 658627.91, N 7156470.124, segue por 14,22 metros confrontando com o Lote A até o vértice 12 de coordenadas E 658620.181, N 7156482.059, segue por 6,69 metros confrontando com o Lote A até o vértice 13 de coordenadas E 658617.764, N 7156488.298, segue por 17,17 metros confrontando com o Lote A até o vértice 14 de coordenadas E 658611.563, N 7156504.308, segue por 15,98 metros confrontando com o Lote A até o vértice 15 de coordenadas E 658607.806, N 7156519.837, segue por 15,55 metros confrontando com o Lote A até o vértice 16 de coordenadas E 658604.081, N 7156534.938, segue por 12,94 metros confrontando com o Lote A até o vértice 17 de coordenadas E 658603.774, N 7156547.878, segue por 10,67 metros confrontando com o Lote A até o vértice 18 de coordenadas E 658602.75, N 7156558.496, segue por 27,58 metros confrontando com o Lote A até o vértice 19 de coordenadas E 658603.517, N 7156586.062, segue por 23,51 metros confrontando com o Lote A até o vértice 20 de coordenadas E 658603.877, N 7156609.574, segue por 11,86 metros confrontando com o Lote A até o vértice 21 de coordenadas E 658603.936, N 7156621.431, segue por 11,26 metros confrontando com o Lote A até o vértice 22 de coordenadas E 658603.991, N 7156632.693, segue por 6,85 metros confrontando com o Lote A até o vértice 23 de coordenadas E 658603.837, N 7156639.541, segue por 7,58 metros confrontando com o Lote A até o vértice 24 de coordenadas E 658603.131, N 7156647.085, segue por 21,64 metros confrontando com o Lote A até o vértice 25 de coordenadas E 658600.187, N 7156668.522 e, por fim, segue por 18,01 metros confrontando com o Lote A até o vértice 1 que é a origem dessa descrição.

II – LOTE “A” - ÁREA REMANESCENTE:A área de terreno rural de formato irregular, denominada Lote “A”, com área de 49.100,00 m² (quarenta e nove mil e cem metros quadrados), sem benfeitorias, sito no lugar Capinzal, deste município. Inicia-se a descrição pelo vértice 1 de coordenadas E 658522.759, N 7156756.3, segue por 119,81 metros confrontando com a Rua Olivir Cabirini até o vértice 2 de coordenadas E 658637.446, N 7156790.959, segue por 96,70 metros confrontando com Miguel Grebos até o vértice 3 de coordenadas E 658681.322, N 7156704.781, segue por 22,42 metros confrontando com Miguel Grebos até o vértice 4 de coordenadas E 658701.202, N 7156715.139, segue por 72,00 metros confrontando com Herdeiros de Antônio Sezino de Lima até o vértice 5 de coordenadas E 658735.537, N 7156651.858, segue por 77,46 metros confrontando com Herdeiros de Antônio Sezino até o vértice 6 de coordenadas E 658768.251, N 7156581.644, segue por 29,54 metros confrontando com Augusto Machado até o vértice 7 de coordenadas E 658754.866, N 7156555.315, segue por 46,48 metros confrontando com Augusto Machado até o vértice 8 de coordenadas E 658736.686 N 7156512.522, segue por 40,25 metros confrontando com o Lote B até o vértice 9 de coordenadas E 658744.889, N 7156551.924, segue por 60,25 metros confrontando com Lote B até o vértice 10 de coordenadas E 658730.215, N 7156610.361, segue por 120,24 metros confrontando com o Lote B até o vértice 11 de coordenadas E 658624.029, N 7156666.777, segue por 17,76 metros confrontando com o Lote B até o vértice 12 de coordenadas E 658608.649, N 7156675.651, segue por 11,12 metros confrontando com o Lote B até o vértice 13 de coordenadas E 658599.016, N 7156681.209, segue por 6,13 metros confrontando com o Lote B até o vértice 14 de coordenadas E 658594.881, N 7156685.729, segue por 18,01 metros confrontando com o Lote B até o vértice 15 de coordenadas E 658600.187, N 7156668.522, segue por 21,64 metros confrontando com o Lote B até o vértice 16 de coordenadas E 658603.131, N 7156647.085, segue por 7,58 metros confrontando com o Lote B até o vértice 17 de coordenadas E 658603.837, N 7156639.541, segue por 6,85 metros confrontando com o Lote B até o vértice 18 de coordenadas E 658603.991, N 7156632.693, segue por 11,26 metros confrontando com o Lote B até o vértice 19 de coordenadas E 658603.936, N 7156621.431, segue por 11,86 metros confrontando com o Lote B até o vértice 20 de coordenadas E 658603.877, N 7156609.574, segue por 23,51 metros confrontando com o Lote B até o vértice 21 de coordenadas E 658603.517, N 7156586.062, segue por 27,58 metros confrontando com o Lote B até o vértice 22 de coordenadas E 658602.75, N 7156558.496, segue por 10,67 metros confrontando com o Lote B até o vértice 23 de coordenadas E 658603.774, N 7156547.878, segue por 12,94 metros confrontando com o Lote B até o vértice 24 de coordenadas E 658604.081, N 7156534.938, segue por 15,55 metros confrontando com o Lote B até o vértice 25 de coordenadas E 658607.806, N 7156519.837, segue por 15,98 metros confrontando com o Lote B até o vértice 26 de coordenadas E 658611.563, N 7156504.308, segue por 17,17 metros confrontando com o Lote B até o vértice 27 de coordenadas E 658617.764, N 7156488.298, segue por 6,69 metros confrontando com o Lote B até o vértice 28 de coordenadas E 658620.181, N 7156482.059, segue por 14,22 metros confrontando com o Lote B até o vértice 29 de coordenadas E 658627.91, N 7156470.124, segue por 6,99 metros confrontando com João da Silva até o vértice 30 de coordenadas E 658621.862, N 7156466.655, segue por 74,49 metros confrontando com Ferrescio Chuinvento até vértice 31 de coordenadas E 658577.364, N 7156526.397, segue por 76,69 metros confrontando com Ferrescio Chuinvento até o vértice 32 de coordenadas E 658500.819, N 7156531.131, segue por 56,46 metros confrontando com Ferrescio Chuinvento até o vértice 33 de coordenadas E 658444.447, N 7156534.259, segue por 54,35 metros confrontando com José Nunes de Oliveira até o vértice 34 de coordenadas E 658432.302, N 7156587.232, segue por 85,01 metros confrontando com José Nunes de Oliveira até o vértice 35 de coordenadas E 658444.341, N 7156671.381, segue por 40,01 metros confrontando com José Nunes de Oliveira até o vértice 36 de coordenadas E 658480.761, N 7156687.946, segue por 33,62 metros confrontando com o José Nunes de Oliveira até o vértice 37 de coordenadas E 658472.77, N 7156720.607, segue por 18,48 metros confrontando com o José Nunes de Oliveira até o vértice 38 de coordenadas E 658489.377, N 7156728.703, segue por 3,51 metros confrontando com o José Nunes de Oliveira até o vértice 39 de coordenadas E 658490.294, N 7156725.244, segue por 16,59 metros confrontando com o José Nunes de Oliveira até o vértice 40 de coordenadas E 658505.754, N 7156731.253 e, por fim, segue por 30,27 metros confrontando com o José Nunes de Oliveira até o vértice 1 que é a origem dessa descrição.

Art. 2º Em razão da retificação promovida pelo art. 1º deste Decreto, o respectivo Laudo de Avaliação deverá ser adequado, se necessário, pela Comissão Municipal de Avaliação (CMA), para refletir a exata proporção da área expropriada.

Art. 3º Ficam integralmente ratificadas e inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 38.590/2022 e no Decreto nº 38.591/2022 que não colidirem com o disposto neste ato normativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito



DECRETO Nº 44.754 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.
Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0016.2128	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 6.500,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0016.2128	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3191130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 1.500,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0016.2128	Atividade:Manter e ampliar a estrutura funcional.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 153.000,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$161.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0016.2127	Atividade: Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 53.000,00

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0016.2127	Atividade: Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390310000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R\$ 108.000,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$161.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

megaelilões

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Toledo-PR, Bairro Jardim La Salle, Rua Angelo Giachini, nº 75 - LT. 10 da Qd. 1096 do loteamento Menino Deus. CASA. Áreas totais: terr: 433,44m² e constr: 256,00m². Matr: 26.959 do 1º RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como a averbação da numeração predial no RI, correrão por conta do Comprador; (ii) Constam ações de execução de títulos nas AVE-09 e 11 e indisponibilidade na AV-10 da cidade matricula, que serão baixadas pelo Vendedor, sem prazo determinado; (iii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 21/09/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 2.853.283,79. 2º Leilão: 23/10/2026, às 15:00 Lance mínimo: R\$ 2.174.726,14. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaeliloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaeliloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

O Jornal BEM PARANÁ

conta com uma equipe qualificada para cuidar da Publicidade Legal de sua empresa.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026.

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, torna público que às 10:00 horas do dia 26 de outubro de 2026, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Trator Agrícola 4x4	1	R\$ 371.666,67	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cianorte e na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Cianorte, 06 de Outubro de 2026.
Evan Pereira
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5762/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026.

Objeto: Por força deste ato fica retificado no Pregão Eletrônico nº 86/2026, cujo aviso foi publicado no BEM PARANÁ em 25/09/2026, a data dos recebimentos das propostas e a abertura da sessão para o dia 21/10/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas bem como o prazo de recebimento das Propostas, Habilitação e a abertura da sessão. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br.

Marialva-Pr, 06 de outubro de 2026.

FLAVIA CHERONI SILVA BRITA - Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2026PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026PROCESSO DIGITAL Nº 39.700/2026 TIPO MENOR PREÇO POR LOTE CÓDIGO UASG: 926434

CONTRATAÇÃO UASG: 926434-18/2026 OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, a implantação, a migração, a capacitação e a sustentação de Solução Integrada de Gestão Pública (ERP), acessível por navegador de internet e disponibilizada no modelo de computação em nuvem Software as a Service (SaaS), destinada ao atendimento das atividades administrativas, legislativas e gerenciais da Câmara Municipal de Araucária, compreendendo o licenciamento dos grupos funcionais contratados, a infraestrutura, o suporte, as manutenções, as integrações, a segurança da informação, a reversibilidade dos dados, as horas técnicas especializadas e o apoio técnico presencial, quando formalmente ativado e justificado. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 9h00 do dia 26 de outubro de 2026. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 9h00 do dia 26 de outubro de 2026. O Edital completo estará disponível aos interessados pelos seguintes endereços: <https://www.araucaria.pr.leg.br> > Portal da Transparência > Compras/Licitações > Licitações Gerais e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) – <https://www.gov.br/pncp>. Informações podem ser obtidas pelo e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br. Araucária, 6 de outubro de 2026. **Luiz Gustavo dos Santos Silva** Agente de Contratação/Pregoeiro.

PORTARIA Nº 379/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 20, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo da Progressão Horizontal por Desempenho concedida pela Portaria nº 234/2024 ao(a) Servidor(a) **Helton Fabio Farias** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 12/03/2020 a 11/03/2023, passando da Referência R3 Nível 2 para a Referência R4 Nível 2, **a partir de 11 de março de 2023.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 2 de outubro de 2026 **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 380/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 “caput e seu parágrafo único”, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo do **Adicional por Tempo de Serviço** concedido pela Portaria nº 473/2025 ao Servidor **Helton Fabio Farias** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 10/03/2019 a 09/03/2024, **a partir de 1º de abril de 2024.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.** Araucária, 2 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 381/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 20, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **RESOLVE: I – Redefinir** o período aquisitivo da **Progressão Horizontal por Desempenho** concedida pela Portaria nº 241/2024 à Servidora **Jacqueline Nair Kampa** ocupante do cargo de Copeiro do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 15/03/2020 a 14/03/2023, passando da Referência R3 Nível 4 para a Referência R4 Nível 4, **a partir de 14 de março de 2023.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 2 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 382/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 “caput e seu parágrafo único”, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo do Adicional por Tempo de Serviço concedido pela Portaria nº 473/2025 à Servidora **Jacqueline Nair Kampa** ocupante do cargo de Copeiro do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 10/03/2019 a 09/03/2024, **a partir de 1º de abril de 2024.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.** Araucária, 2 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 383/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 20, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo da **Progressão Horizontal por Desempenho** concedida pela Portaria nº 241/2024 à Servidora **Leonilda Gadonski Trzaskos** ocupante do cargo de Copeiro do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 15/03/2020 a 14/03/2023, passando da Referência R3 Nível 4 para a Referência R4 Nível 4, **a partir de 14 de março de 2023.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 2 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 384/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 “caput e seu parágrafo único”, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo do **Adicional por Tempo de Serviço** concedido pela Portaria nº 473/2025 à Servidora **Leonilda Gadonski Trzaskos** ocupante do cargo de Copeiro do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 10/03/2019 a 09/03/2024, **a partir de 1º de abril de 2024.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.** Araucária, 2 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 385/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 20, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo da Progressão Horizontal por Desempenho concedida pela Portaria nº 245/2024 à Servidora **Cleia Aparecida Moreira** ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 18/03/2020 a 17/03/2023, passando da Referência R3 Nível 6 para a Referência R4 Nível 6, **a partir de 17 de março de 2023.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 2 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 386/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 “caput e seu parágrafo único”, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo do **Adicional por Tempo de Serviço** concedido pela Portaria nº 473/2025 à Servidora **Cleia Aparecida Moreira** ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 10/03/2019 a 09/03/2024, **a partir de 1º de abril de 2024.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.** Araucária, 2 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 387/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 20, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo da Progressão Horizontal por Desempenho concedida pela Portaria nº 245/2024 à Servidora **Emanoele de Deus Savagin** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 18/03/2020 a 17/03/2023, passando da Referência R3 Nível 6 para a Referência R4 Nível 6, **a partir de 17 de março de 2023.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 2 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 388/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 “caput e seu parágrafo único”, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo do **Adicional por Tempo de Serviço** concedido pela Portaria nº 473/2025 à Servidora **Emanoele de Deus Savagin** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 10/03/2019 a 09/03/2024, **a partir de 1º de abril de 2024.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.** Araucária, 2 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 389/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 36, **R E S O L V E: I – Exonerar a partir de 05 de outubro de 2026**, o servidor abaixo relacionado, do cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC-5, lotado no Gabinete do Vereador Eduardo Rodrigo Castilhos, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. **SERVIDOR** Gustavo Guedes da Luz. 10 CPF: 3*****60 II- A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 05 de outubro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 390/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 20, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o “congelamento” do tempo de serviço, **R E S O L V E: I – Redefinir** o período aquisitivo da **Progressão Horizontal por Desempenho** concedida pela Portaria nº 245/2024 ao Servidor **Norberto Bay** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 18/03/2020

a 17/03/2023, passando da Referência R3 Nível 2 para a Referência R4 Nível 2, **a partir de 17 de março de 2023.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 05 de outubro de 2026, **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 391/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 "caput e seu parágrafo único", Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o "congelamento" do tempo de serviço, **R E S O L V E: I - Redefinir** o período aquisitivo do **Adicional por Tempo de Serviço** concedido pela Portaria nº 125/2024 ao Servidor **Norberto Bay** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 21/09/2017 a 20/09/2022, **a partir de 1º de outubro de 2024.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade

orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 05 de outubro de 2026, **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 392/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **R E S O L V E: Nomear** a Servidora abaixo relacionado para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, **a partir de 05 de outubro de 2026.** Lotara Servidora abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Olizandro José Ferreira Junior, a partir de 05 de outubro de 2026. **SERVIDOR Rosicler Regina Almeida CPF: 515*****15. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 05 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 393/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 20, Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o "congelamento" do tempo de serviço, **R E S O L V E: I - Redefinir** o período aquisitivo da **Progressão Horizontal por Desempenho** concedida pela Portaria nº 245/2024 ao Servidor **Sergio Luiz Ferreira de Brito** ocupante do cargo de Servente do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 18/03/2020 a 17/03/2023, passando da Referência R3 Nível 4 para a Referência R4 Nível 4, **a partir de 17 de março de 2023.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação

de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 05 de outubro de 2026, **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 394/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 "caput e seu parágrafo único", Processo Administrativo nº 6.712, e nos termos da Lei Complementar nº 226/2026, a qual extinguiu o "congelamento" do tempo de serviço, **R E S O L V E: I - Redefinir** o período aquisitivo do **Adicional por Tempo de Serviço** concedido pela Portaria nº 473/2025 ao Servidor **Sergio Luiz Ferreira de Brito** ocupante do cargo de Servente do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, para 10/03/2019 a 09/03/2024, **a partir de 1º de abril de 2024.** II - Em respeito à Lei Complementar nº 226/2026, retoma-se a contagem de tempo de serviço do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, tornando-se vigente o interstício relacionado no inciso I desta Portaria. III - A autorização do pagamento de valores retroativos, dos interstícios findados entre 28 de maio de 2020 a 12 de janeiro de 2026, referente ao retorno da contagem do referido período, deverá ocorrer mediante a publicação de Lei Municipal, atendendo ao contido no artigo 8-A inserido pela Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026 à Lei Complementar nº 173/2020, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme o disposto no artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 1º do artigo 169 da Constituição Federal. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 05 de outubro de 2026, **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**



H2O Films, Sony Pictures International Productions, Arpoador Audiovisual, H2O Produções e RioFilme apresentam

MARCUS MAJELLA

um tio quase perfeito 3

DIREÇÃO PEDRO ANTONIO PRODUÇÃO ERIKA IOOTTY

LETÍCIA ISNARD JULIA SVACINNA SOFFIA MONTEIRO

JOÃO KALUME Ator convidado DANTON MELLO Participação especial de ANA LÚCIA TORRE

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

SOMENTE NOS CINEMAS



LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.

interativa®

NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TECPAR CERT NBR ISO 9001

TECPAR CERT NBR ISO 14001

ASTM INTERNATIONAL

Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br



//bemparanadigital

No Digital

BEM CONECTADO, BEM INFORMADO, BEM VOCÊ!

@bemparana
/bemparana
<https://www.bemparana.com.br>





Envie suas encomendas de forma rápida e econômica.

Graciosa EXPRESS

CAIXA P / ENVELOPES	CAIXA M	CAIXA G	CAIXA XG
R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 55,00

PESO MÁXIMO, 30 KILOS E VALOR DECLARADO EM NOTA FISCAL ATÉ R\$ 1.000,00

CURITIBA . PARANAGUÁ . MORRETES . ANTONINA . GUARAQUECABA
MATINHOS . PONTAL DO PARANÁ . GUARATUBA . JOINVILLE
ADRIANÓPOLIS . TUNAS DO PARANÁ . RIBEIRA . APIAÍ . CERRO AZUL

 



Acesse nosso site!



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 123/2026
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de Agência especializada para fazer viagem com usuários da Política de Assistência Social de Cianorte PR, com recursos das Deliberações 013/2025.** Recebimento das propostas até as 08h30min do dia 26 de outubro de 2026 através do site www.bnc.org.br; início da sessão pública com oferecimento de lances a partir das 09h00min do dia 26 de outubro de 2026. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.
Cianorte, em 06 de outubro de 2026.
Evan Pereira
Chefe da Divisão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.002.641/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 017/2026 Compras.gov.br UASG: 987823 Contratação -36/2026

Processo: 309/2026. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES EM UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Disponibilidade do Edital: 08/10/2026 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Cadastramento das Propostas: a partir de 08/10/2026 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: **27/10/2026 às 08:30h** no site www.gov.br/compras. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site rionegro.atende.net ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.
Rio Negro, 06 de outubro de 2026.
ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
PREFEITO MUNICIPAL.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.: 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 119325/2026 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 485/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): LTN ESTERILIZAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: LTN ESTERILIZAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBS.: O Termo completo encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/diariooficial/edicao>, para consulta e impressão. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 120.670,42 (cento e vinte mil seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), conforme descrito na Cláusula Sexta do Contrato nº 485/2024, conforme o seguinte descritivo. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. **TERMO ASSINADO EM:** 06 de outubro de 2026.
Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2026.

RENATA KNOPIK BOTOGOSKI
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2026

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento de materiais de construção de alvenaria em geral, materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas, a serem utilizados em construções, reformas, reparos e manutenções em geral, em atendimento às Secretarias Municipais, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR: R\$3.222.190,90** **ABERTURA:** às 09h00min do dia 23/10/2026, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplantina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 06 de outubro de 2026 – João Victor Ferreira de Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de computadores, destinados a suprir a demanda do município. **Abertura:** 21/10/2026 às 08h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (76/2026)
AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



RIO BRANCO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aviso de Abertura de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2026 Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de troféus, medalhas e placas de premiação personalizadas, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Rio Branco do Sul/PR. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 285.049,82 **PARECER JURÍDICO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO:** 950/2026 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 07/10/2026, até às 08:00 horas do dia 22/10/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 22/10/2026, às 08:30 horas. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 22/10/2026 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://elicitatende.net/cidadao> – eLicita. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 07/10/2026 ao dia 22/10/2026. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 07/10/2026.

Rafaela Luize Bueno
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS – CASTRO/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h30min do dia 15/10/2026

ABERTURA: 08h31min do dia 15/10/2026

DISPUTA: 09h00min do dia 15/10/2026

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNI- CIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9-0013/2026
CONTRATAÇÃO COMPRASGOV.BR Nº 929307-06/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO
Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até às 08h59min do dia 27 de outubro de 2026. **Data e horário da abertura da sessão:** dia 27 de outubro de 2026, às 09h00.

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/login-Portal.asp>

Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o **download** do material nos endereços eletrônicos www.aguasdesarandi.com.br/licitacao, ou www.gov.br/compras, ou <https://sarandi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/4/> ou solicitá-los através do e-mail licitacao@aguasdesarandi.com.br, onde receberão um **link** para baixar o material, ou ainda dirigir-se à Divisão de Compras e Licitações da Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, na Avenida Londrina, n.º 1764, Jardim Independência, Sarandi-PR, munidos de mídia eletrônica **pen drive** para cópia do edital e anexos. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail pregoeiro3aguasdesarandi@gmail.com, ou pelo telefone (44) 3264-4870.

Sarandi, 06 de outubro de 2026.

NATANAEL ANTÔNIO MONTEIRO FIGUEREDO
Diretor-Geral
Águas de Sarandi-SMSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SECOOMED PR, Sr. Rogério Korman Junior, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 74 do estatuto social da entidade, CONVOCA todos os associados da entidade em dia com suas obrigações, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 19 de outubro de 2026, às 18 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 da totalidade dos associados em dia com suas obrigações, ou as 18 h30 min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo presencial, nas dependências do SECOOMED PR, sito à Rua Padre Francisco João Azevedo, 500 Jd. Botânico – Curitiba/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas do exercício financeiro de 2023:
 - Apresentação, discussão e votação do Balanço Patrimonial;
 - Apresentação, discussão e votação do Demonstração do Resultado do Exercício;
 - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
2. Prestação de contas do exercício financeiro de 2024:
 - Apresentação, discussão e votação do Balanço Patrimonial;
 - Apresentação, discussão e votação do Demonstração do Resultado do Exercício;
 - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
3. Prestação de contas do exercício financeiro de 2025:
 - Apresentação, discussão e votação do Balanço Patrimonial;
 - Apresentação, discussão e votação do Demonstração do Resultado do Exercício;
 - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Curitiba 01 de outubro de 2026

ROGERIO KORMAN JUNIOR
Presidente SECOOMED PR

Nei Batista de Souza
Conselho Fiscal

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

